

DECRETO Nº 36, de 31 de Outubro de 2019.

**Cria a Comissão Municipal de Regularização
Fundiária no âmbito do Programa ESCRITURA
PARA TODOS e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 7º, I, IX e 107 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal Nº 883/19 de 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação do Programa Municipal de Regularização Fundiária - Escritura para Todos;

CONSIDERANDO a dimensão social do Programa que tratará da proteção social das famílias beneficiadas, trazendo segurança jurídica diante do direito humano à moradia e melhores condições de habitabilidade;

CONSIDERANDO a sua dimensão econômica que tratará do melhor planejamento da política de desenvolvimento urbano local diante dos reflexos do incremento imobiliário na geração de renda e empreendimentos locais;

CONSIDERANDO a sua dimensão ambiental que tratará da recuperação e compensação ambiental diante da degradação atualmente existente como consequência do crescimento urbano desordenado, possibilitando o uso prudente dos recursos naturais existentes no município;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer um corpo técnico, no âmbito do poder público municipal, para executar o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana – Escritura para Todos;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, que tem como objetivo classificar a modalidade de Reurb, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização